



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°352/2001

Prorroga licença para tratamento de
Saúde de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

P R O R R O G A R

A licença para tratamento de saúde do Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ AIRES PINHEIRO CARVALHO**, exercendo as funções de Vigilante por mais três (03) meses, a partir do dia 01 de Agosto até o dia 31 de Outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE AGOSTO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30
Publicado em 01/08/2001.